



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO X – Edição N° 680 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 098/2018 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO N° 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação n° 003/2018-GP; Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot n° 488/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, RENNYLMA PINHEIRO VALENTIM**, aprovada em concurso público para o cargo de ENFERMEIRA DO PROGRAMA PSF, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2° - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 099/2018 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO N° 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação n° 003/2018-GP; Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot n° 489/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, MARIA JAILMA ALVES DA SILVA FREIRE**, aprovada em concurso público para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2° - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 100/2018 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO N° 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação n° 003/2018-GP; Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot n° 490/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, ANA CAROLINE VIANA MARINHO**, aprovada em concurso público para o cargo de ENFERMEIRA DO PROGRAMA PSF, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2° - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 101/2018 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO N° 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação n° 003/2018-GP; Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot n° 507/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, FERNANDA THAIS CORDEIRO DE ANDRADE**, aprovada em concurso público para o cargo de ODONTÓLOGO (dentista) DO PROGRAMA PSF, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;
Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 003/2018-GP;
Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot nº 511/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, JOÃO LUIZ DE MOURA NETO**, aprovada em concurso público para o cargo de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;
Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 003/2018-GP;
Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot nº 513/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, EDNILZA ALVES BEZERRA PEREIRA**, aprovada em concurso público para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA PSF, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;
Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 003/2018-GP;
Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot nº 526/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, ALEXSANDRO JUSTINO DE ARAÚJO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA “D” – CATEGORIA 01, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;
Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 003/2018-GP;
Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot nº 532/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, MARIA ROSILENE DA CUNHA PATRICIO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 003/2018-GP;
Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot nº 548/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, CÍCERO RAIMUNDO DA SILVA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA “D” – CATEGORIA 01, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 003/2018-GP;
Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot nº 557/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, LUAN NOGUEIRA BEZERRA DE MEDEIROS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo de ENFERMEIRO DO PROGRAMA PSF, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 003/2018-GP;
Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot nº 558/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo de VIGILANTE, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 003/2018-GP;
Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot nº 562/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, MINITON EMÍDIO ROCHA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA “D” – CATEGORIA 01, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;
Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 003/2018-GP;
Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot nº 563/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, ITALO JOSE DE ARAÚJO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA PSF, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;
Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 003/2018-GP;
Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot nº 568/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, PEDRO TAVARES DA SILVA NETO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;
Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 003/2018-GP;
Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot nº 589/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, RAFAEL SABINO DA COSTA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA PSF, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA 113/2018 – GP
Revoga Portaria de n.º 066/2018-GP que concede diária ao servidor que
específica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o decreto nº 006/2017 – GP de 17 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria de Diária 066/2018 que concedeu 01 (uma) diária a servidora **LESLIE DA SILVA LIMA**, matrícula 503, ocupante do cargo de Diretora de Educação para se deslocar à Capital do Estado no dia 24 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 004/2018-GP;
Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot nº 653/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, LUZIA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - Comunidade Coroa Grande I e II, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO